



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> ASSOCIACAO RURAL RAIZES DO CERRADO - ARRC		<b>CNPJ:</b> 02.610.156/0001-10
<b>ENDEREÇO:</b> R SANTA ESCOLASTICA, S/N, QUADRA07 LOTE 21		<b>BAIRRO:</b> SETOR PARQUE SAO JOSE
<b>CIDADE/UF:</b> MINEIROS/GO	<b>CEP:</b> 75.831-116	<b>TELEFONE:</b> 64 9645-7263

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ANDRÉ CARRIJO RODRIGUES	<b>RG:</b> 4609009 DGPC/ GO
<b>CPF:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>

011.239.031-58	ZOOTECNISTA
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SANTA ESCOLÁSTICA, S/N, QD 7, LT 21, CASA1	<b>BAIRRO:</b> PARQUE SÃO JOSÉ
<b>CIDADE/UF:</b> MINEIROS /GO	<b>CEP:</b> 75831-116

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ANDRÉ CARRIJO RODRIGUES	<b>CPF:</b> 011.239.031-58
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> FUNÇÃO QUE O(A) GESTOR(A) INDICADO EXERCE NA ENTIDADE	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SANTA ESCOLÁSTICA, S/N, QD 7, LT 21, CASA1	<b>BAIRRO:</b> NOME DO BAIRRO/SETOR
<b>CIDADE/UF:</b> MINEIROS/GO	<b>CEP:</b> 75831-116
<b>E-mails:</b> arrcmineiros@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> 64 9645-7263

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)		
<b>AGÊNCIA:</b> 0871	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000572048651-4
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> <b>REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL COMUNITÁRIO CARNAVALESCO NA ZONA RURAL</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> A presente parceria tem por objeto a realização de 01 (um) evento cultural comunitário e carnavalesco, típico da região, vinculado à Festa de Santa Luzia e ao Carnaval Cultural, a ser executado na zona rural do Município de Mineiros/GO, no Sítio Santa Júlia, localizado na Região da Formiguinha, com	

estimativa de público de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas. O evento será realizado no dia 14/02/2026, com horário previsto de início às 18h00 e término às 23h00.

Para a execução do objeto, será realizada a contratação de empresa especializada, por 01 (uma) diária, exclusivamente para a prestação de serviços de locação de estrutura técnica integrada indispensável à realização organizada do evento, compreendendo, de forma conjunta e indissociável, os serviços de sonorização, iluminação e palco, com todos os custos necessários já incluídos, tais como transporte, montagem, testes, operação técnica durante a realização do evento e desmontagem ao final, não havendo fornecimento de materiais de consumo ou contratação de serviços acessórios além da estrutura descrita.

A estrutura contratada compreende 01 (um) serviço de sonorização profissional, consistindo em sistema de PA 24, com desempenho compatível com evento em área rural e atendimento ao público estimado, incluindo backline completo para atendimento ao rider técnico das apresentações, com fornecimento de cabeamentos, conexões, acessórios e suporte técnico; 01 (um) serviço de iluminação de palco – Sistema 1, com estrutura e operação técnica adequadas às apresentações comunitárias previstas; e 01 (um) palco com dimensões de 10 m x 8 m, destinado à realização das apresentações culturais.

Esclarece-se que as exigências técnicas específicas das apresentações, usualmente denominadas rider técnico, serão atendidas no âmbito da estrutura previamente contratada e descrita neste Plano de Trabalho e no orçamento aprovado. Considerando o caráter comunitário do evento e a definição posterior da programação cultural, não é possível individualizar previamente os riders técnicos das apresentações, circunstância que não compromete a execução do objeto, uma vez que a estrutura contratada é compatível, suficiente e tecnicamente adequada para absorver as necessidades das apresentações previstas.

Ressalta-se que os sistemas de sonorização e iluminação a serem contratados consistem em equipamentos integrados, montados e operados de forma conjunta pela empresa responsável, permitindo ajustes técnicos simples e imediatos durante a operação, inclusive por meio de configurações na mesa de controle, sem necessidade de alteração da estrutura física contratada, assegurando plena execução do objeto conforme pactuado.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

*As metas a serem atingidas com a execução desta parceria consistem em realizar 01 (um) evento cultural comunitário na zona rural do Município de Mineiros/GO, na Região da Formiguinha, no mês de fevereiro, com atendimento estimado de 300 (trezentas) pessoas, assegurando a disponibilidade e funcionamento adequado da estrutura técnica necessária para a realização das atividades previstas, composta por 01 (um) serviço de sonorização profissional (Sistema de PA 24 com backline/backliner completo para atendimento ao rider técnico das atrações), 01 (um) serviço de iluminação de palco (Sistema 1 conforme rider técnico solicitado pelos artistas) e 01 (um) palco com dimensões de 10 m x 8 m, todos devidamente montados, operados durante o evento e desmontados ao final, com execução integral compatível com a realidade do local e com a finalidade do termo. Para o alcance dessas metas, serão executadas atividades operacionais que incluem a organização prévia do local de realização do evento, definição do cronograma de montagem e execução, contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, testes e operação técnica dos serviços de som e iluminação, bem como montagem e disponibilização do palco, assegurando que o espaço esteja livre e acessível para montagem no horário combinado, realizando os testes técnicos necessários antes do início do evento e mantendo equipe técnica responsável pela operação contínua durante toda a programação. Após o encerramento, será realizada a desmontagem e retirada integral da estrutura utilizada, bem como o registro da execução por meio de evidências mínimas, incluindo relatório de execução física, registros fotográficos e documentos comprobatórios da contratação e do pagamento, permitindo a verificação do cumprimento das metas pactuadas e a adequada prestação de contas.*

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC atende ao interesse público ao viabilizar a realização de evento cultural comunitário na zona rural do Município de Mineiros/GO, na Região da Formiguinha, promovendo integração social, fortalecimento dos

vínculos comunitários, valorização cultural e democratização do acesso a atividades coletivas em território rural, com garantia de estrutura técnica adequada para a realização segura e organizada da programação prevista, contribuindo para a promoção de ações de interesse social no campo e para a presença institucional em regiões com menor oferta de eventos e iniciativas comunitárias estruturadas.

#### 4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto contribuirá diretamente para a realização efetiva do evento cultural comunitário planejado para atendimento estimado de 300 pessoas, uma vez que a contratação de estrutura técnica completa de palco, sonorização e iluminação permitirá condições mínimas de operação, organização e qualidade para a execução das apresentações e atividades programadas, assegurando que o evento ocorra com suporte técnico compatível com as necessidades do local de realização na zona rural e com as exigências operacionais definidas para atendimento ao público, fortalecendo a capacidade da entidade em promover ações comunitárias estruturadas e com evidências claras de execução.

#### 4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do objeto é composto por moradores da zona rural da Região da Formiguinha e comunidades do entorno, no Município de Mineiros/GO, incluindo famílias, jovens, adultos e idosos, com estimativa de atendimento direto de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, além de beneficiários indiretos vinculados à rede comunitária local, considerando o fortalecimento da convivência social e da participação comunitária em ações culturais realizadas no território rural.

#### 4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realidade local evidencia limitações relacionadas à realização de eventos comunitários organizados na zona rural, especialmente pela ausência de estrutura técnica mínima disponível para garantir apresentações e atividades com qualidade, segurança e condições operacionais adequadas, o que reduz as oportunidades de integração social e acesso da população rural a ações culturais estruturadas, dificultando a mobilização comunitária e a promoção de iniciativas coletivas que fortaleçam o pertencimento, a convivência e a valorização das comunidades rurais em Mineiros/GO.

#### 4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução do objeto, a realização do evento cultural comunitário na zona rural de Mineiros/GO com estrutura técnica compatível com a demanda de público estimado, promovendo participação social, fortalecimento comunitário e valorização cultural local, assegurando que as atividades ocorram de forma organizada, com suporte de sonorização, iluminação e palco devidamente instalados e operados durante o evento, ampliando a capacidade de mobilização social da entidade e gerando impacto positivo no território por meio da oferta de ação comunitária acessível, registrada e comprovável, com melhoria da integração social e maior visibilidade das iniciativas locais no ambiente rural.

#### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto proposto, dispondo de diretoria regularmente constituída, responsável legal identificado e meios de organização e gestão para formalizar contratações, acompanhar a execução física do objeto, registrar evidências, controlar documentos fiscais e comprobatórios e conduzir a prestação de contas, garantindo o gerenciamento adequado dos recursos aplicados e a execução do evento conforme as metas e atividades pactuadas no Plano de Trabalho, com acompanhamento direto do gestor indicado pela proponente e organização documental compatível com a execução da parceria.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### 4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC é uma organização da sociedade civil constituída em 01/07/1998, com atuação no município de Mineiros/GO e região, especialmente em comunidades rurais, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento comunitário, à valorização do meio rural e ao apoio à integração social das famílias do campo. A entidade tem como missão contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, incentivando a participação comunitária, a cooperação entre associados, o fortalecimento dos vínculos sociais e a organização coletiva, buscando ampliar oportunidades de mobilização e pertencimento no território rural. A ARRC atua de forma presencial no campo, com capacidade de mobilização conforme as demandas locais, contando com diretoria regularmente constituída e estrutura administrativa organizada para conduzir contratações, acompanhar execuções, registrar evidências e manter organização documental necessária, promovendo iniciativas que geram impacto comunitário por meio de ações coletivas, articulações locais e atividades voltadas ao interesse social das comunidades rurais atendidas.

#### 4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A ARRC realiza atuação comunitária com impacto social ao promover ações que fortalecem a convivência comunitária, a integração social e a participação coletiva de famílias residentes na zona rural, contribuindo para reduzir o isolamento das comunidades e ampliar o acesso a atividades presenciais organizadas no território. Essa atuação se materializa por meio de mobilizações comunitárias, articulação local e apoio à realização de iniciativas que promovem inclusão social, fortalecimento de vínculos e valorização cultural no meio rural, com foco no atendimento comunitário conforme a demanda e o perfil de cada ação, buscando promover oportunidades iguais de participação, especialmente em regiões com menor oferta de ações coletivas estruturadas.

#### 4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A ARRC mantém parcerias e articulações com lideranças comunitárias, colaboradores locais e instituições que contribuem para fortalecer ações voltadas ao desenvolvimento comunitário rural, viabilizando iniciativas presenciais e estruturadas no território. Os recursos financeiros da entidade decorrem, de forma geral, de contribuições associativas, apoio pontual de parceiros, mobilização comunitária e captação por meio de instrumentos públicos quando disponíveis, com destinação voltada

ao fortalecimento institucional e à execução de ações comunitárias no meio rural, garantindo que a aplicação dos recursos ocorra com controle, planejamento, organização documental e capacidade gerencial para comprovação dos resultados alcançados e adequada prestação de contas.

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes da data do Evento
3ª	Execução do Objeto	14/02/2026	14/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

<b>6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 50.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	01 Sonorização (Som): Sistema de PA 24 - Backliner completo para atendimento ao Rider técnico solicitado pelas atrações/artistas	Serviço	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
02	01 Iluminação – Sistema 1: Iluminação de palco conforme Rider técnico solicitado pelos artista	Serviço	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	01 Palco: Palco com dimensões de 10 m x 8 m	Unidade	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

(\* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>(ZERO REAIS)</b>	<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)  <b>R\$ 50.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  <b>R\$ 0,00</b>

#### **11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ CARRIJO RODRIGUES**

Presidente da Associação Rural Raizes Do Cerrado  
*(documento assinado digitalmente)*

#### **12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
*(documento assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARRIJO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2026, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86102020** e o código CRC **347C5DC6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002589



SEI 86102020